

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

16.º Oficial de Registro de Imóveis da Capital

matrícula

115.853

ficha

1

São Paulo, 18 de julho de 2.003

IMÓVEL:- APARTAMENTO Nº. 1910, Tipo "A", localizado no 19º andar, do "EDIFÍCIO DOUBLE TREE PARK", situado à Rua Loureiro da Cruz nº. 35, esquina da Rua Pires da Mota, no 37º Subdistrito - Aclimação, contendo a área útil de 41,44300m², área comum (inclusive 01 -uma vaga indeterminada na garagem) de 45,02405m² encerrando a área total de 86,467050m², correspondendo-lhe a fração ideal no terreno de 0,505023%.

PROPRIETÁRIA:- COLUMBUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede nesta Capital, na Rua Estados Unidos nº 491, Jardim Paulista, inscrita no CNPJ/MF sob nº 56.303.415/0001-99.

CONTRIBUINTE:- nº. 033.051.0009-5 (maior área)

REGISTRO ANTERIOR:- R-4 de 22 de agosto de 1.989 e R-6 de 11 de outubro de 1.990 na Matrícula nº 65.353, deste.

OFICIAL, *Vanda Maria de Oliveira Penna Antunes da Cruz*
(Vanda Maria de Oliveira Penna Antunes da Cruz)

AV-1/ 115.853 - Sobre o imóvel objeto desta matrícula, pesa UMA HIPOTECA, registrada sob nº 09, na matrícula nº 65.353, deste, no valor de CR\$794.535.000,00 (Valor da época) a favor do BANCO SAFRA S/A., hipoteca essa que abrange maior área, e conforme averbação nº 10, feita na citada matrícula, COLUMBUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, anteriormente denominada de CONSTRUTORA BOGHOSIAN LTDA, cedeu e transferiu ao BANCO SAFRA S/A, a título de cessão fiduciária, a totalidade dos direitos creditórios decorrentes da promessa de venda ou alienações, por qualquer forma, do empreendimentos da citada matrícula, ou de cada uma de suas unidades. Valor CR\$794.535.000,00 (valor da época).- São Paulo, 18 de julho de 2.003.- Escrevente substituto, *Dora Maria de Oliveira Penna* (Dora Maria de Oliveira Penna).

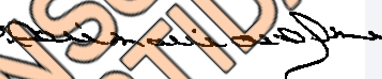
AV-2/ 115.853 - Em cumprimento ao Mandado datado de 12 de junho de 2.003, extraído dos autos falimentares registrados sob nº 00.569507-4, de COLUMBUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
(CONTINUA NO VERSO)

matrícula

115.853

ficha

1
verso

LTDA anteriormente denominada de CONSTRUTORA BOGHOSIAN LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 56.303.415/0001-99, assinado pelo MM. Juiz de Direito da 37ª Vara e Ofício Cível Central desta Capital, procede-se a presente averbação para constar que, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de COLUMBUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 56.303.415/0001-99, foi ARRECADADO, ficando a mesma indisponível e a disposição do Juízo de Direito da 37ª Vara e Ofício Cível Central desta Capital. - São Paulo, 18 de julho de 2.003.- Escrevente substituto, 
(Dora Maria de Oliveira Penna).

AV-3/ 115.853.- Da Carta de Adjudicação referida no registro nº 4, desta matrícula, e Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel - IPTU expedida em 12 de fevereiro de 2010, pela Prefeitura do Município de São Paulo, o imóvel atualmente acha-se cadastrado pelo contribuinte nº 033.051.0327-2.- São Paulo, 30 de março de 2.010.- Escrevente substituto, 
(Dora Maria de Oliveira Penna).

R-4/ 115.853 - Pela Carta de Adjudicação datada de 06 de outubro de 2009, extraída dos autos da Ação de Adjudicação Compulsória (Processo nº 583.00.2000.576207-8/000000-000 Ordem nº 1426/2000) movida por ANTONIO GILBERTO BELUCCI JUNIOR, contra a proprietária CONSTRUTORA BOGHOSIAN LTDA atualmente denominada COLUMBUS EMPREENDIMENTOS IMOBILAIRIOS LTDA., com sede nesta Capital, na Rua Estados Unidos nº 527, inscrita no CNPJ/MF sob nº 56.303.415/0001-99, e BANCO SAFRA S/A com sede nesta Capital, na Avenida Paulista nº 2100, inscrito no CNPJ/MF sob nº 58.160.789/0001-28, passada pelo MM. Juiz de Direito da 33ª Vara Cível do Fórum Central, desta Capital, (sentença de 07 de março de 2001), confirmada por acórdão datados de 18 de agosto de 2.005 e 20 de outubro de 2005, transitada em julgado em 15 de fevereiro de 2006, imóvel foi ADJUDICADO à IRACI MOREIRA BELLUCCI, brasileira, viúva, do --
(CONTINUA NA FICHA NÚMERO 02)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

16.º Oficial de Registro de Imóveis da Capital

matricula

115.853

ficha

2

São Paulo, 30 de março de 2.010

(CONTINUAÇÃO DA FICHA NÚMERO 01(UM)

lar, RG nº 5.899.194, inscrita no CPF/MF sob nº 268.119.858-58; ANTONIO GILBERTO BELLUCCI JUNIOR, brasileiro, solteiro, maior, administrador, RG nº 20.302.125-3, inscrito no CPF/MF sob nº 171.024.078-40; e GISELE BELLUCCI, brasileira, solteira, maior, estudante, RG nº 24.949.306-08, inscrita no CPF/MF sob nº 267.606.518-12, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Crisólita nº 208, Jardim da Gloria. Valor R\$69.100,00.- Valor venal R\$78.673,00.- São Paulo, 30 de março de 2.010.- Escrevente substituto, -----

(Dora Maria de Oliveira Penna)

(Dora Maria de Oliveira Penna).

AV-5/ 115.853.- FICA CANCELADA a HIPOTECA registrada sob nº 9, bem como a CESSÃO averbada sob nº 10, na matrícula nº 65.353, deste, remidas na averbação nº 1, nos termos da Carta de Adjudicação registrada sob nº 4, nesta matrícula. Valor R\$69.100,00.- São Paulo, 30 de março de 2.010.- Escrevente substituto, *(Dora Maria de Oliveira Penna)*

AV-6/115.853 - CORREÇÃO DO CPF

Averbado em 06 de agosto de 2021 - Prenotação nº 580.728 de 23/07/2021

Selo Digital: 111278331102F40058072821H

Conforme instrumento particular, referido na averbação nº 7, desta matrícula, e Certidão expedida em 06 de agosto de 2021, pela Secretaria da Receita Federal, Ministério da Fazenda, o número correto do CPF/MF de IRACI MOREIRA BELLUCCI, é 268.119.858-52.

Ana Paula Santos
Escrevente Autorizada

AV-7/115.853 - CAUÇÃO LOCATÍCIA

Averbado em 06 de agosto de 2021 - Prenotação nº 580.728 de 23/07/2021

Selo Digital: 111278331102F50058072821F

Pelo instrumento particular datado de 14 de junho de 2021, IRACI MOREIRA BELLUCCI, brasileira, viúva, pensionista, RG nº

continua no verso

matrícula
115.853

ficha
02

verso

5.889.194-SSP/SP, CPF nº 268.119.858-52; ANTONIO GILBERTO BELLUCCI JUNIOR, brasileiro, solteiro, maior, administrador, RG nº 20.302.125-3-SSP/SP, CPF nº 171.024.078-40, e GISELE BELLUCCI, brasileira, solteira, maior, administradora, RG nº 24.949.306-08-SSP/SP, CPF nº 267.606.518-12, todos residentes e domiciliados na Rua da Constituinte, nº 133, apto 61, Ipiranga, nesta Capital, deram em caução, o imóvel desta matrícula, de conformidade com o inciso I, do artigo 37 e parágrafo 1º, do artigo 38, da Lei Federal nº 8.245/91, em garantia da locação do imóvel, situado à Alameda dos Jacarandás, nº 214, Residencial Morada dos Pinheiros, Bairro Aldeia da Serra, Santana de Parnaíba, neste Estado, pelo prazo de 36 meses, com início em 16 de julho de 2021 e término em 15 de julho de 2024, com o aluguel mensal de R\$6.500,00, destinando-se exclusivamente, à fins residenciais figurando como locador CARLOS LOPES CAMPOS FERNANDES, advogado, RG nº 10.777.20-7-SSP/SP, CPF nº 637.619.808-25, e sua esposa CHRISTIANE DIVA DOS ANJOS FERNANDES, advogada, RG nº 24.334.612-8-SSP/SP, CPF nº 194.729.658-22, brasileiros, residentes e domiciliados na Estrada dos Venâncios, nº 315, Pavão, São Roque, neste Estado, e como locatários IRACI MOREIRA BELLUCCI, viúva; ANTONIO GILBERTO BELLUCCI JUNIOR, solteiro, maior, e GISELE BELLUCCI, solteira, maior, já qualificados, na forma prevista no título.

Ana Paula Santos
Escrevente Autorizada

AV-8/115.853 - CANCELAMENTO DA CAUÇÃO

Averbado em 09 de março de 2022 - Prenotação nº 596.827 de 25/02/2022

Selo Digital: 1112783311E0E60059682722U

FICA CANCELADA a caução averbada sob nº 7, nesta matrícula, em virtude de rescisão de contrato de locação, nos termos do requerimento datado de 03 de fevereiro de 2022, firmado pelos locadores CARLOS LOPES CAMPOS FERNANDES, e sua mulher CHRISTIANE DIVA DOS ANJOS FERNANDES; e pelos locatários e caucionantes IRACI MOREIRA BELLUCCI; ANTONIO GILBERTO BELLUCCI JUNIOR; e

continua na ficha 03

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

16.º Oficial de Registro de Imóveis da Capital

CNS 11.127 - 8

matrícula

115.853

ficha

03

São Paulo, 09 de março de 2022

GISELE BELLUCCI, todos já qualificados.- Valor R\$45.500,00.

Marcus Paulo Cardoso Vasques

Escrevente Autorizado

AV-9/115.853 - PENHORA

Averbado em 10 de maio de 2022 - Prenotação nº 601.455 de 05/05/2022

Selo Digital: 1112783E11146C00601455224

De conformidade com a Certidão de Penhora Online datada de 05 de maio de 2022, expedida nos autos da Ação de Execução Trabalhista, Número de Ordem:- 0002715-90.2004.5.02.0077, movida por JOSE FRANCISCO HANAUER, CPF nº 510.442.690-49, contra BARAUNA BAR RESTAURANTE E CHOPERIA LTDA, CNPJ nº 03.250.593/0001-32, LUCIANE BUSIN CHAGURI, CPF nº 266.356.428-11 e ANTONIO GILBERTO BELLUCCI JUNIOR, CPF nº 171.024.078-40, produzida eletronicamente, conforme disposto no artigo 837 do CPC e Provimento CG. 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, emitida por ordem do MM. Juiz da 77ª Vara do Trabalho, desta Capital, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, a parte ideal correspondente a 1/3 ou 33,333333% do imóvel desta matrícula, de propriedade de ANTONIO GILBERTO BELLUCCI JUNIOR, já qualificado, foi PENHORADA para a garantia da dívida no valor de R\$629.184,35.-
Figurando como depositário:- ANTONIO GILBERTO BELLUCCI JUNIOR, já qualificado.

Luciana Boccuzzi

Escrevente Autorizada

R-10/115.853 - ARREMATAÇÃO

Registrado em 19 de outubro de 2023 - Prenotação nº 638.798 de 11/10/2023

Selo Digital: 1112783211B4980063879823S

Conforme carta de arrematação datada de 06 de outubro de 2023, extraída do Processo nº 0271500-90.2004.5.02.0077, da ação de execução trabalhista, movida por JOSE FRANCISCO HANAUER, CPF nº 510.442.69049, contra ANTONIO GILBERTO BELLUCCI JUNIOR,

continua no verso

matrícula

115.853

ficha

03

verso

CPF nº 171.024.078-40, e outros, expedida pelo MM. Juiz de Direito da 77ª Vara do Trabalho de São Paulo, desta Capital, e Auto de Arrematação datado de 04 de agosto de 2022, a **parte ideal correspondente a 1/3** do imóvel constante desta matrícula foi **ARREMATADA** por ABD INVESTIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 20.423.814/0001-46, com sede na Avenida Miruna, 869, Indianópolis, nesta Capital. Valor R\$36.000,00. Valor Venal de Referência Proporcional R\$126.462,66

 Marcus Vinicius de Oliveira
 Escrevente Autorizado

R-11/115.853 - HIPOTECA JUDICIÁRIA

Registrado em 19 de outubro de 2023 - Prenotação nº 638.798 de 11/10/2023

Selo Digital: 1112783211B4A000638798237

Da carta de arrematação referida no registro nº 10, desta matrícula, extraída do Processo nº 0271500-90.2004.5.02.0077, da ação de execução trabalhista, movida por JOSE FRANCISCO HANAUER, contra ANTONIO GILBERTO BELLUCCI JUNIOR e outros, verifica-se que nos termos da decisão datada de 10 de abril de 2023, proferida nos autos, considerando que o pagamento do valor da arrematação registrada sob nº 10, nesta matrícula, se dará de forma parcelada, foi determinado o registro da HIPOTECA JUDICIAL da parte ideal correspondente a 1/3 do imóvel matriculado, de propriedade do arrematante, nos termos do inciso V do art. 17 do Provimento GP/CR nº 7/2021, para garantia do valor de R\$42.000,00, a ser pago em 30 parcelas mensais no valor de R\$ 1.400,00, corrigidas monetariamente pelo Índice Nacional de Preço ao Consumido Amplo Especial (IPCA-E) ou por outro que venha a substituí-lo, vencendo a primeira em 30 dias.

Marcus Vinicius de Oliveira
 Escrevente Autorizado

AV-12/115.853 - CANCELAMENTO DE ARRECADAÇÃO

Averbado em 30 de novembro de 2023 - Prenotação nº 641.685 de 24/11/2023

continua na ficha 04



MATRÍCULA

115.853

FICHA

04

CNM - 111278.2.0115853.61

São Paulo, 30 de novembro de 2023

Selo Digital: 1112783311EB270064168523W

FICA CANCELADA a ARRECADAÇÃO averbada sob nº 2, nesta matrícula, em cumprimento ao ofício datado de 03 de outubro de 2023, extraído dos autos da Ação de Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação Judicial e Falência, Processo Digital nº 0569507-85.2000.8.26.0100, movida por WILLIAM MUSSA KHALIL, contra COLUMBUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, assinada digitalmente pela MMª Juíza de Direito da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível, desta Capital, nos termos da decisão datada de 16 de novembro de 2022, transitada em julgado.

Luciana Boccuzzi

Escrevente Autorizada

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CANCELADO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital